



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 494/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 510/GAPRE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00205/2019, celebrado com a empresa **ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de Agosto de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala do Presidente

RESOLUÇÃO nº 205/2019 Cuité PB, em 15 de agosto de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a Aprovação da Readequação da Rede Física do SUS, especificamente, a UPA- Unidade de Pronto Atendimento e,

Considerando a lei nº 8080/1990, que dispõe sobre condições para promoção, a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento de saúde à assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

Considerando o decreto nº 3.980, de 22 de maio de 2018, que altera o decreto nº 7827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do dispositivo no art. 2º do decreto nº 3980 de 22 de maio de 2018, que trata da pelos entes federativos com recursos repassados pelo o Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o projeto de readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos (UPA PORTE I - 24 HORAS) Município de Cuité PB, para: **a) o tipo 36 (CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES) Subtipo 002 (CENTRO DE REABILITAÇÃO CER II); b) Tipo 68 (CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE) Subtipo 006 (SEDE DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE); e c) Tipo 81 (CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO) subtipo 001 (AMBULATORIAL).**

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde-SUS, de investimentos realizados pelos entes federativos (UPA PORTE I - 24 HORAS) Município de Cuité PB, para: **a) o tipo 36 (CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES) Subtipo 002 (CENTRO DE REABILITAÇÃO CER II); b) Tipo 68 (CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE) Subtipo 006 (SEDE DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE); e c) Tipo 81 (CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO) subtipo 001 (AMBULATORIAL).**

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 15 de Agosto de 2019.

Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br